



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 205, DE 11 DE JUNHO DE 2008.**

**O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, na forma demonstrada a seguir:

Nome: RICARDO ALEXANDRE FIALHO DE OLIVEIRA;

Cargo: Especialista em Recursos Minerais, Classe A, Padrão II;

Matrícula no SIAPE: 1330359;

Para: Presidência da República;

Cargo a ser ocupado: Gratificação Temporária Sipam, nível GTS-1;

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente;

Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112/1990; e Decreto nº 4.050, de 12/12/2001;

Processo: 48000.001094/2008-26.

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

**ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO**

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 13.6.2008 - Seção 2.**